



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

2º RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital do **Pregão Presencial nº 70/21 - contratação de empresa para o fornecimento de veículos 0 (zero) km para a Secretaria Municipal de Educação**, conforme segue:

CONSIDERANDO QUE conforme solicitação da Secretaria de Educação, através do protocolo de nº 7616/2021, em res solicitou a retificação do edital.

1. Fica **RETIFICADA** a exigência de que trata na DESCRIÇÃO DO MATERIAL do item 01, conforme segue:

"Veículo automotor, tipo furgão com carroceria em aço estampado, comprimento máximo 5.300 mm, distância máxima entre-eixos 3.350 mm, ano de fabricação e modelo mínimo 2021, cor branca, três lugares, air bag motorista e passageiros, câmbio manual, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas originais de fábrica; computador de bordo, sistema de som com rádio FM, antena e auto falantes, Freios com ABS. Controle de Estabilidade, corretor de frenagem, controle anti-derrapagem e sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subidas. Espelho retrovisor com comando elétrico, capacidade de carga mínima de 1200 kg, motor com mínimo de 2000 cilindradas e potência mínima de 120 cv diesel. Garantia mínima de 01 ano a contar da data de entrega. Licenciado e emplacamento: zero quilômetro (c/ primeiro licenciamento em nome da Prefeitura Municipal de Arroio do Sal, em conformidade com a deliberação 64/2008 do CONTRAN).Emplacado e licenciado. "

Fica:

"Veículo automotor, tipo furgão com carroceria em aço estampado, comprimento máximo 5.300 mm, distância máxima entre-eixos 3.350 mm, ano de fabricação e modelo mínimo 2021, cor branca, três lugares, air bag motorista e passageiros, câmbio manual, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas originais de fábrica; computador de bordo, sistema de som com rádio FM, antena e auto falantes, Freios com ABS. Espelho retrovisor com comando elétrico, capacidade de carga mínima de 1200 kg, motor com mínimo de 2000 cilindradas e potência mínima de 120 cv diesel. Garantia mínima de 01 ano a contar da data de entrega. Licenciado e emplacamento: zero quilômetro (c/ primeiro licenciamento em nome da



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Arroio do Sal, em conformidade com a deliberação 64/2008 do CONTRAN).Emplacado e licenciado. ”

2. Conforme determina o Art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, a **sessão de abertura** dos envelopes de documentos e propostas do Pregão Presencial nº 70/21 fica **prorrogada** para as **10:00 horas**, do dia **13** do mês de **setembro** do ano de **2021**.

As demais disposições do Edital de Pregão Presencial nº 70/21 permanecem inalteradas.

Arroio do Sal, 24 de agosto de 2021.

AFFONSO FLÁVIO ANGST
PREFEITO